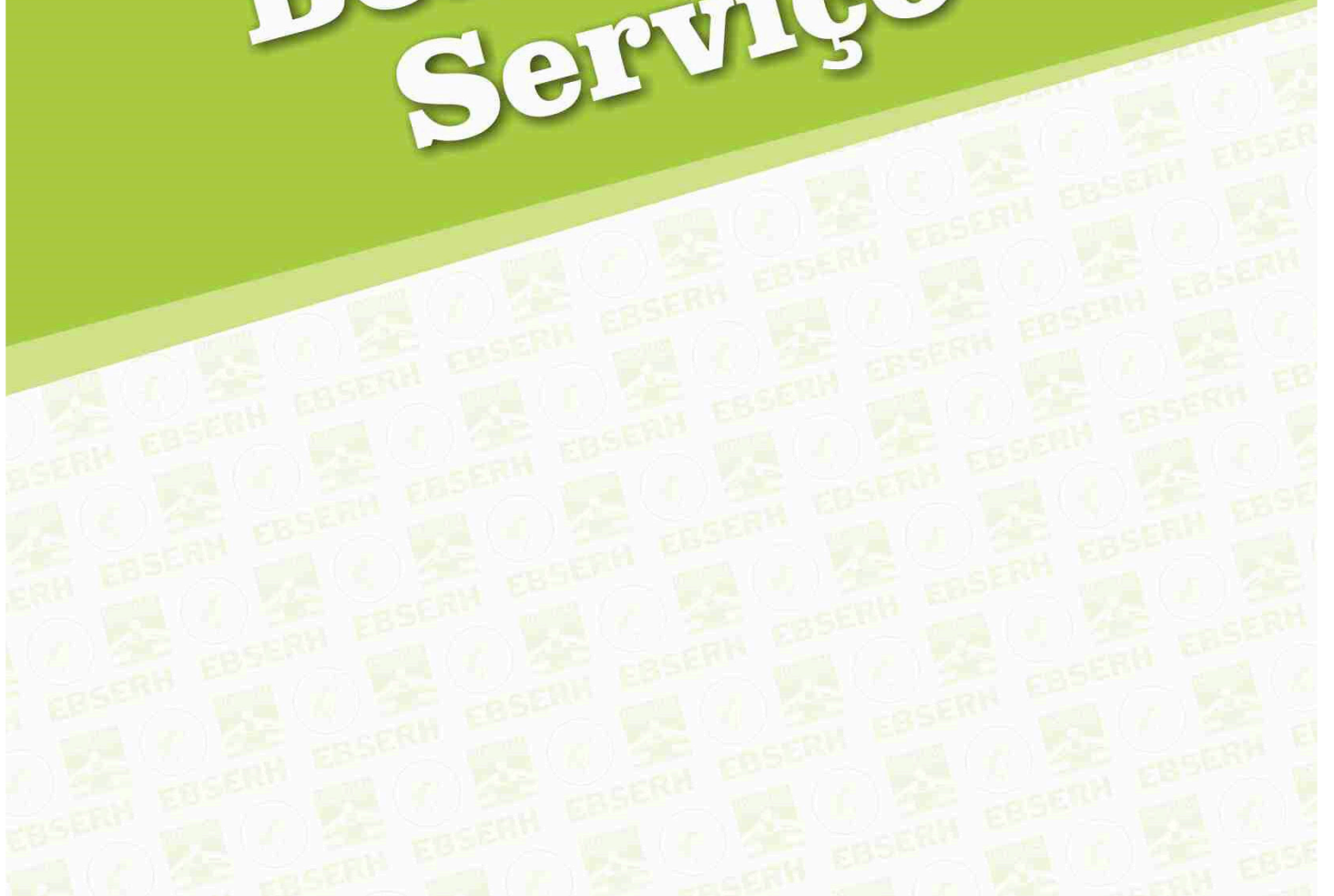




EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 17, Sexta-feira, 05 de junho de 2015

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 17, Sexta-feira, 05 de junho de 2015

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 53 DE 01 DE JUNHO DE 2015	03
PORTARIA Nº 54 DE 03 DE JUNHO DE 2015	04
PORTARIA Nº 55 DE 03 DE JUNHO DE 2015	05

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº. 53, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e,

Considerando o Memorando da Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP/Nº 97, datado de 28 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Residência Multiprofissional do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (COREMU/HU-UFMA), com mandato no período de 1º de junho de 2015 a 1º junho de 2017.

TITULARES

Ana Maria Regis Vasconcelos - Coordenadora

Eider Gimarães Bastos - Vice-coordenador

Rita da Graça Carvalho Frazão Correa - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

Milady Cutrim Vieira Cavalcante - Representante da Coordenação do Programa da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA

Cristiano Teixeira Mostarda - Representante da Educação Física

Giselle Andrade dos Santos - Representante da Enfermagem

Wanderley Barbosa Silva - Representante da Farmácia

Nathália Pereira dos Santos - Representante da Fisioterapia

Alba Maria Soares Moraes - Representante da Fonoaudiologia

Nayra Anielly Lima Cabral - Representante da Nutrição

Luana Carneiro Diniz e Silva - Representante da Odontologia

Ana Cleyde Carneiro Lima - Representante da Psicologia

Francyane Costa Magalhães - Representante do Serviço Social

Ângela Maria Cecim de Souza Castro Lima - Representante da Terapia Ocupacional

Klayse Toshimi Passos Nishiwaki Vieira - Representante da Turma 2014-2016

Bruna da Silva Oliveira - Representante da Turma 2015-2017

SUPLENTES

Luana Monteiro Anaisse Azoubel - Representante da Educação Física

Nícia Lícia S Pinheiro - Representante da Enfermagem

Gysllene de Melo Coelho Brito - Representante da Farmácia

Raimunda Suely Batista Melo - Representante da Fisioterapia

Christyann Lima - Representante da Fonoaudiologia

Elane Viana Hortegal - Representante da Nutrição

Maria do Socorro Coelho Alves - Representante da Odontologia

Maria Emilia Miranda - Representante da Psicologia

Cristiana Costa e Lima - Representante do Serviço Social

Katiúscia Marques - Representante da Terapia Ocupacional

Rodrigo Antonio França Barroso - Representante da Turma 2014-2016

Lorena Carvalho Braga - Representante da Turma 2015-2017

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 54, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido pelo médico do trabalho e análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

considerando o que consta do Processo (001313/2015-70); RESOLVE:

Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Assistente Social, Nutricionista e Educador Físico lotados na Unidade Renal do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 17, Sexta-feira, 05 de junho de 2015

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 55, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido pelo médico do trabalho e análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

considerando o que consta do Processo (001313/2015-70); RESOLVE:

Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Biólogo, Farmacêutico, Bioquímico e Técnico em Laboratório de Patologia Clínica lotados na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES